

Ofício Nº 48 G/SG/AFEPA/SAOM/ABC/PARL

Brasília, 21 de junho de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 103, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 221/2024, de autoria do Deputado Coronel Meira e outros (PL/PE), em que se "Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Ministério das Relações Exteriores a respeito do financiamento pelo Brasil à Agência das Nações Unidas de Assistência e Trabalho para Refugiados da Palestina no Oriente Próximo - URNWA, denunciada pelo envolvimento nos ataques terroristas e sequestros do Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Quanto o Estado brasileiro já destinou à agência UNRWA antes e depois do início

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Fls. 2 do Ofício Nº 48 G/SG/AFEPA/SAOM/ABC/PARL

dos ataques do Hamas contra Israel? Apresentar dados detalhados contendo a origem e a finalidade dos valores."

#### PERGUNTA 2

"Considerando as acusações que pesam sobre a UNRWA de envolvimento nos ataques terroristas promovidos pelo Hamas em Israel, o governo brasileiro pretende manter ou tentar realizar o financiamento?"

#### PERGUNTA 3

"Em caso afirmativo, qual a origem dos recursos que serão enviados à referida agência? Apresentar dados detalhados contendo a origem, a finalidade e o exato montante a ser destinado."

#### PERGUNTA 4

"Tendo em vista a suspensão do financiamento à UNRWA por diversos países



Fls. 3 do Ofício Nº 48 G/SG/AFEPA/SAOM/ABC/PARL

civilizados, o movimento contrário realizado pelo Estado brasileiro pode trazer algum tipo de embaraço diplomático? Em caso afirmativo, quais medidas serão tomadas para minorar ou cessar tais consequências?"

#### PERGUNTA 5

"Qual estratégia o Ministério pretende adotar diante da crise diplomática provocada pelo Presidente Lula, que agora é considerado "persona non grata" em solo israelense por conta de suas falas consideradas antissemitas?"

#### RESPOSTA

2. O Governo brasileiro fez à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA), com recursos do orçamento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), aportes financeiros voluntários de caráter humanitário, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), nos valores de USD 75.000,00 em cada um dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Cabe



Fls. 4 do Ofício Nº 48 G/SG/AFEPA/SAOM/ABC/PARL

registrar que o Governo brasileiro anunciou que pretende fazer, em 2024, aporte em valor superior àqueles já destinados nos anos anteriores.

3. Cabe mencionar que, após recebimento das denúncias israelenses em 26/1/24, a UNRWA demitiu imediatamente os 12 funcionários da Agência mencionados. O Escritório de Serviços de Supervisão Interna das Nações Unidas (OIOS), mais alta autoridade do sistema ONU no assunto, realizou investigação e concluiu não haver provas suficientes para sustentar as alegações israelenses. Grupo de Revisão independente para avaliar a neutralidade da Agência, criado pelo SG-ONU e liderado pela ex-chanceler francesa Catherine Colonna, apresentou, em 22/4/24, relatório no qual observa que Israel ainda não forneceu evidências que fundamentem a alegação de que a Agência abrigaria integrantes de organizações "terroristas". O relatório recorda que a UNRWA submete regularmente ao governo israelense listas de seus funcionários, para avaliação e eventuais vetos, sem que Israel tenha apresentado restrições em relação a qualquer nome.



4. Nesse contexto, não se vislumbram embaraços diplomáticos resultantes da decisão soberana do Brasil de manter contribuição voluntária à UNRWA. Note-se, a propósito, que mais da metade dos 16 doadores que suspenderam aportes à UNRWA imediatamente após as denúncias de Israel contra a agência já reviram a decisão e retomaram suas contribuições, dentre os quais países como Alemanha, Áustria, Suécia, Japão e Austrália.

5. O Presidente Lula tem expressado sua indignação, horror e consternação que a morte indiscriminada de civis em Gaza tem causado na sociedade brasileira e no Governo. A instrumentalização política de suas palavras, de maneira a sugerir que o governo brasileiro estaria relativizando sua posição histórica de condenação do Holocausto e de combate ao antissemitismo, é inaceitável. A declaração do presidente Lula como "persona non grata" em Israel e a forma como a chancelaria israelense tratou o então embaixador do Brasil em Tel Aviv não condizem com a



Fls. 6 do Ofício Nº 48 G/SG/AFEPA/SAOM/ABC/PARL

prática diplomática, nem com as boas relações históricas entre os dois países. Por essa razão, o Brasil decidiu, naquele momento, convocar o embaixador do Brasil em Israel de volta à capital para consultas.

6. De todo modo, seguem ativos os canais diplomáticos entre os dois países. O Brasil reafirma a grande importância atribuída ao povo israelense nos 75 anos de relações diplomáticas com o país, completados em fevereiro passado. Brasileiros e israelenses têm conseguido construir parceria sólida, com cooperação bem-sucedida em áreas diversas como comércio, agricultura, ciência e tecnologia e defesa.

Atenciosamente,

Mauro Vieira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores



Fl. 739/2024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2441722>